



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2022

DENOMINA-SE DE "RUA ALEXANDRE PRISCO DA SILVA NEVES", A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SENDO A VIA SINUOSA, A PARTIR DA TRIFURCAÇÃO FORMADA ENTRE A RUA BRUNO FRANÇA, SERVIDÃO "B" E A TRAVESSA "B", NO BAIRRO PRAIA BRAVA.

Art. 1º - Fica denominada de "RUA ALEXANDRE PRISCO DA SILVA NEVES", a rua sem denominação oficial, tratando-se da via sinuosa, a partir da trifurcação formada entre a Rua Bruno França, Servidão "B" e a Travessa "B" até o seu final, no Bairro Praia Brava, catalogada na planta cadastral do Município de Itajaí no setor 214, quadras 069 e 172 e georreferenciada sob o código nº 813.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Trata-se de via pública "sinuosa", situada a partir da trifurcação formada entre a Rua Bruno França, Servidão "B" e a Travessa "B" até o seu final, no Bairro Praia Brava, catalogada na planta cadastral do Município de Itajaí no setor 214, quadras 069 e 172 e georreferenciada sob o código nº 813. A localidade já é consolidada, existem residências na região, que no entanto conforme documentação acostada, respectiva rua não possui denominação oficial, portanto é necessário a proposição do presente projeto de lei a título de regularização desta situação.

Neste aspecto busca-se homenagear com a nomenclatura da Rua pública, o Senhor Alexandre Prisco da Silva Neves, por sua atividade relevante de destaque na sociedade itajaiense, uma vez que exercia labor de utilidade pública como professor do ensino médio, também em escola estadual.

Por conseguinte, o Senhor Alexandre Prisco da Silva Neves, nascido em 31/07/1958, pessoa natural de São Paulo - SP, veio a óbito em 01/09/2020 com 62 anos de idade. Quando ainda era jovem veio residir em Itajaí, local onde residiu há mais de 40 anos, e foi em nosso município que constituiu a sua família e sua morada habitual.

Foi casado por duas vezes, sendo que teve 4 (quatro) filhos, sendo estes Paulo Prisco da Silva Neves Neto, Ana Paula dos Santos Neves, Fabiano Prisco da Silva Neves e Thiago da Silva Neves.

Já com relação ao seu trabalho, o Senhor Alexandre foi professor durante a maior parte de sua vida. Neste sentido lecionou por mais de 35 (trinta e cinco) anos, no colégio Fayal, e no colégio estadual Nilton Kucker.

Lecionava no ensino médio e no magistério. A sua formação acadêmica é em biologia que é uma das matérias que lecionava, e ainda lecionava a matéria de matemática. Por conseguinte, formou no decorrer de longo período diversas turmas e jovens, que utilizaram deste conhecimento educacional para posteriormente progredir em suas vidas, sabendo-se de como a educação é importante para a formação de cidadãos com valores éticos e morais.

O professor é profissional fundamental na sociedade, o magistério como era executado pelo Senhor Alexandre, isto que fazia com a devida capacidade e competência habitual, merece ser reconhecido, fazendo jus portanto a presente homenagem em forma de nomenclatura de rua pública.

O senhor Alexandre possuía amplo conhecimento como professor sendo sem dúvida pessoa que prestou serviço para o engrandecimento dos cidadãos itajaienses, possuindo assim destaque na vida social do município, prestando serviços para a população em geral.

O senhor Alexandre era pessoa humilde, sempre bem visto na comunidade onde morou durante anos, sendo principalmente conhecido no bairro Vila Operário onde fez sua morada habitual com a sua família durante longo período.

Como professor sempre foi uma pessoa preocupada com a educação ambiental na comunidade em que estava inserido, tentando também enquadrar estes conhecimentos em suas aulas, e no esporte que realizava com frequência usualmente na Praia Brava, que era a pesca esportiva.

Um dos amores do Senhor Alexandre era o mar, e a pesca esportiva foi uma maneira que encontrou para se conectar com o meio ambiente, sendo na praia local onde buscava também conforto fora de sua rotina.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Finalmente, nota-se que o Senhor Alexandre Prisco da Silva Neves, por tudo o narrado era pessoa que prestava relevantes serviços para os cidadãos itajaienses, e, portanto, merece a homenagem com a nomenclatura da rua pública conforme o presente projeto de lei ordinária.

Portanto, trata-se de pessoa conhecida na cidade de Itajaí, sendo cidadão que exerceu sempre o seu labor como professor com qualidade e eficácia, formando diversos jovens em nosso município, frequentemente abrangindo em sua temática de debate a preservação e cuidado para com o meio ambiente, neste aspecto merece ser reconhecido e homenageado na forma prevista em lei, passando-se a denominar a Rua sem denominação oficial de "RUA ALEXANDRE PRISCO DA SILVA NEVES", por ser fato justo ao caso concreto.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022

OSMAR PAUSCO RAYMUNDO JUNIOR
VEREADOR - PL

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

DIOVANE ANACLETO LEITE
VEREADOR - PSC

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

RAFAEL ORTHMANN
VEREADOR - PDT



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB